

São Paulo, 25 de março de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 13441/2022
ABERTURA: DIA 31 DE MARÇO DE 2022 ÀS 10H00
OBJETO: "AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE USO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO PARA O SOFTWARE IBM CONTROL DESK".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1) De acordo com o item do Edital "9.16 A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as Propostas Comerciais, classificando as Licitantes por ordem crescente de valor, e só então abrir o envelope de habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar", sendo assim entendemos que não haverá **Fase de Disputa para lances**, a empresa vencedora será a que apresentar a melhor proposta inicial. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Correto. Não haverá disputa de lances e, portanto, será vencedora a empresa que ofertar a proposta inicial mais vantajosa para o Senac.

2) Considerando que a nossa empresa Possui certificado Digital, com Assinatura digital pelo representante legal da empresa tendo a mesma autenticidade, entendemos que as declarações padrões de edital assim como a Proposta poderão ser assinadas de forma eletrônica, está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Correto. É totalmente possível a assinatura de forma eletrônica com certificação digital.

3) Entendemos que a carta de Credenciamento dá poderes ao representante de praticar qualquer ato inerente a Licitação, inclusive assinar a proposta. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Para que o representante possa realizar qualquer ato inerente a licitação, é necessário que haja uma procuração com poderes específicos para tal, devendo ser apresentado no credenciamento, juntamente com os documentos comprovando que a pessoa que deu procuração, possui competência para isso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO